



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2020

Tavares - PB, 02 de Janeiro de 2020

Nº 1139

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2020

DECRETO Nº 851/2020

**Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Tavares-PB, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 888/2019, de 30 de agosto de 2019;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 888/2019, de 30 de agosto de 2019.

**Parágrafo único.** Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

**Art. 2º** - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

**Parágrafo único.** A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 39, Lei Municipal nº 888/2019, de 30 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares, 02 de janeiro de 2020.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional

**Shelley Nunes Pachu Suassuna**  
Secretário das Finanças

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares-PB;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear **O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO** que responderá por todos os Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tavares-PB, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pelo período de 01 (um) ano, conforme discriminação abaixo:

- **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO** –Pregoeiro
- **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO** – Membro da equipe de apoio
- **HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA** - Membro da equipe de apoio

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Janeiro de 2020.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 002/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.649 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

## RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TEREZINHA PEDRO DA SILVA** e **JOÃO GEORGE LUCAS PEREIRA**, como Membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Janeiro de 2020.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2020

Tavares - PB, 02 de Janeiro de 2020

Nº 1139

PORTARIA Nº. 005/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, reestruturado pela Lei nº 692/2013 de 26 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

**Art.1º-** Nomear membros titulares e suplentes que constituirão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPEDC DA OPERAÇÃO PIPA DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.**

Romeu Gonsalves de Almeida – **Presidente**  
Damião Porfírio Carneiro – **Vice-Presidente**  
Lucilene Fernandes da Silva – **Secretária**

## MEMBROS REPRESENTANTES:

### EMATER

Eugenio Manuel de Oliveira – **Titular**  
Hosana Tamires Nunes Leite – **Suplente**

### SINDICATO DOS TRABALHADORES

Josué Ferreira Paiva – **Titular**  
João Carneiro da Silva – **Suplente**

### CAMARA DE VEREADORES DE TAVARES/PB

Marcelo Bezerra de Sousa – **Titular - Situação**  
Jose Wilson Lopes – **Suplente - Situação**  
Maria do Socorro Lima – **Titular - Oposição**  
Luiz Gomes dos Santos – **Suplente - Oposição**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Maria Rayane Barbosa de Sousa – **Coordenadora**  
Luiz Pereira de Sousa – **Subcoordenador**  
Abel Manoel Ferreira de Sousa – **Guia**  
Francisco Cordeiro Irmão Junior - **Guia**

**Art.2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Janeiro de 2020.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº389/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares, em consonância com a Portaria nº 481, de 11/10/2013 do FNDE.

## RESOLVE:

I – Nomear membros titulares e suplentes que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- (CACS-FUNDEB)**, para o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, gestão 2019-2021, permitindo uma única recondução para o mandato subsequente,

1. DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1(UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE;

- **Jaqueline Lucena Casusa** – Titular
- **Joana Darck Henrique de Medeiros** – Suplente
- **Terezinha Pedro da Silva** – Titular SEMED
- **Maristela Carneiro Junior** – Suplente SEMED

2. UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

- **Maria Celeste Lucena de Paiva** – Titular
- **Jocair Lucena Ribeiro** - Suplente

3. UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA;

- **Silvana Almeida Neves** – Titular
  - **Maria da Conceição Marcelino** – Suplente
4. UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA;
- **Michele Gomes Feitosa** – Titular
  - **Denize Bezerra da Silva** - Suplente

5. DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

- **Maria Poliana Paiva de Sousa** – Titular
- **Cristiana Olindina da Silva** - Suplente
- **Givaneide Florentino da Silva** – Titular
- **Enilda Mendes de Sousa** – Suplente

6. DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS;

- **Jose Alves da Silva Neto** – Titular
- **Francisco Nunes Leite** – Suplente
- **Gilberto Batista de Sousa** – Titular
- **Valdinete Maria do Nascimento Bernardino** - Suplente

7. UM REPRESENTANTE DO CME;

- **Djacelma Maria da Costa Pereira** – Titular
- **Cristina Rosa da Silva Barbosa**– Suplente

8. UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

- **Paulo Barros da Silva** – Titular
- **Paulo Cesar Pereira da Silva** - Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares-PB em, 16 de Dezembro de 2019.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2020

Tavares - PB, 07 de Janeiro de 2020

Nº 1139



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA ALVES, portadora do CPF nº 098.616.914-56 e Carteira de Identidade nº 3.700.284 -2 VIA -SSDS-PB, ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 06 de Janeiro de 2020.



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JAIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 120.416.064-36 e Carteira de Identidade nº 3.907.546 SSDS/PB, ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSE EDSON CORDEIRO  
Presidente da Câmara

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2019 AO CONTRATO N.º 02/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 11.523.210/0001-80.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 02/2017, de 06/01/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – Será acrescido ao Contrato o valor de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, que somado ao valor do primeiro aditivo de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, que somado ao valor do segundo aditivo de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Terceiro** – A **Cláusula Quarta** do contrato originário de nº 02/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**PREFEITURA DE TAVARES – PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 20/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Tavares – PB, em 07 de janeiro de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

**OBJETO:** Fornecimento de Refeições para a Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 20/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Tavares – PB, em 07 de janeiro de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2020

Tavares - PB, 07 de Janeiro de 2020

Nº 1139

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

**OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Tavares – PB, em 07 de janeiro de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 20/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Tavares – PB, em 07 de janeiro de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 15:00 horas do dia 20/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Tavares – PB, em 07 de janeiro de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº. 003/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Exonerar **JAIANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.907.546 SSDS/PB e CPF nº 120.416.064-36, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, símbolo CC2, Matrícula 51.904, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 02 de Janeiro de 2020.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 004/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA BEATRICE DE SOUSA CORDEIRO**, portadora do RG nº 4.216.438 SSDS/PB e CPF nº 134.127.994-40, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, símbolo CC2, Matrícula 52.086, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 02 de Janeiro de 2020.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2020

Tavares - PB, 07 de Janeiro de 2020

Nº 1139

## PORTARIA Nº. 007/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Exonerar **THALYA GABRYELA RODRIGUES FELIX**, portadora do RG nº 4.074.112 SSDS/PB e CPF nº 703.020.724-62, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE**, matrícula nº 52.021, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 02 de Janeiro de 2020.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 008/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **LENILDA BARBOSA RODRIGUES CASTILHO**, portadora do RG nº 1.643.999 SSDS/PB e CPF nº 805052014 53, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE**, matrícula nº 52.087, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 02 de Janeiro de 2020.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional